



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Terça-feira, 18 de junho de 2024

Ano VII | Edição n.º 1307

Total de Páginas: 003

[www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diario\\_oficial](http://www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diario_oficial)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

#### LEI N.º 2399/2024

SÚMULA: Dispõe sobre alteração de nomes das ruas do Loteamento Sívio Frutuoso de Mello Coelho e determina outras providências.

Art. 1º Alteram-se os nomes das Ruas do Loteamento Sívio Frutuoso de Mello Coelho.

Art. 2º Altera-se o nome da Rua “nº 08” para Carlos Ferreira da Silva (Carlão Leiteiro).

Art. 3º Altera-se o nome da Rua “nº 06” para José Rodrigues de Oliveira (Zezinho Amaral).

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, em 18 de Junho de 2024.

**DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**  
Prefeito Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

#### LEI N.º 2400/2024

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial.

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a alterar o Plano Plurianual/PPA 2022-2025, Lei nº 2.233/2021, de 10 de dezembro de 2021; a Lei de Diretrizes Orçamentárias/LDO para o exercício financeiro de 2024, Lei nº 2.331/2023, de 10 de julho de 2023, mediante a criação de projeto atividade e código reduzido, que abaixo segue; e inclui na Lei Orçamentária Anual/LOA para o exercício de 2024, Lei nº 2.359 de 09 de janeiro de 2024.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VII | Edição n.º 1308 - Terça-feira, 18 de junho de 2024.

Pág. 02

Órgão - 05 - Secretaria Municipal de Obras Públicas e Desenvolvimento Urbano.

Unidade - 001 - Departamento Municipal de Obras Públicas e Desenvolvimento Urbano.

Projeto/Atividade - 26.782.0005.1019 - Aquisição de Caminhão Caçamba - Convênio n.º 537/2024 - SECID.

Natureza da Despesa - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente.

Código reduzido - 0741 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Valor R\$ 261.666,67 (*duzentos e sessenta e um mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos*).

Código reduzido - 00742 - 00996 - 1005/03/99/01/01 - Caminhão Caçamba - Convênio n.º 537/20274 - SECID

Valor R\$ 650.000,00 (*seiscentos e cinquenta mil reais*).

Art. 2º O crédito adicional especial a que se refere o artigo 1º será coberto pelo excesso de arrecadação, por conta do repasse de R\$ 650.000,00 (*seiscentos e cinquenta mil reais*), a serem repassados ao Município pelo Sedu/Paranacidade, por meio do Convênio n.º 537/2024 e contrapartida pelo remanejamento que abaixo segue:

Órgão - 05 - Secretaria Municipal de Obras Públicas e Desenvolvimento Urbano.

Unidade - 001 - Departamento Municipal de Obras Públicas e Desenvolvimento Urbano.

Projeto/Atividade - 26.782.0005.2013 - Atividades dos Serviços Rodoviários.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 0770 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Valor R\$ 261.666,67 (*duzentos e sessenta e um mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos*).

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, em 18 de Junho de 2024.

**DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**  
**Prefeito Municipal**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

### PORTARIA 070/2024

O Senhor Dartagnan Calixto Fraiz, Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei.

#### RESOLVE:

**EXONERAR**, à pedido a Sra. **Carla Luciana kurita** da função que vinha exercendo de Professor PSS , a partir do dia 18 de Junho de 2024 (18/06/2024).

REGISTRE-SE  
E

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VII | Edição n.º 1308 - Terça-feira, 18 de junho de 2024.

Pág. 03

## PUBLIQUE-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

Gabinete do Prefeito.

**Dartagnan Calixto Fraiz**  
**Prefeito Municipal**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 049/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 187/2024. EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP. (LC 147/2014).** Encontra-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global por item, cujo objeto é a aquisição de medicamentos para atender mandados judiciais de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. A realização do Pregão Eletrônico será no dia 02/07/2024 com recebimento das propostas até as 09h00min, abertura das propostas das 09h01min às 09h29min e início da sessão de disputa de preços 09h30min. O valor total estimado para tal contratação será de R\$ 45.640,20 (quarenta e cinco mil seiscientos e quarenta reais e vinte centavos). O edital na íntegra estará disponível para consulta no endereço supra, junto ao Setor de Compras e Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 07h45min às 11h45min e das 13h00min às 17h00min e no endereço eletrônico [www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br](http://www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br). Informações e consultas através do e-mail [pmpinhal@uol.com.br](mailto:pmpinhal@uol.com.br) ou [compras.pmrpinhal@gmail.com](mailto:compras.pmrpinhal@gmail.com) ou através dos Telefones (43) 35518301 / 35518320. **DÚVIDAS SOBRE O SISTEMA BLL COMPRAS:** poderão ser esclarecidas através dos canais de atendimento da BLL COMPRAS (Bolsa de Licitações do Brasil) informados no site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) ou pelo telefone (41) 3097-4600 - Central de Atendimento em Curitiba. Ribeirão do Pinhal, 17 de junho de 2024. Fayçal Melhem Chamma Junior - Pregoeiro Municipal.

**Assinatura Digital**